



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº: 187

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 535
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23/02/2026
Ass.: _____

EMENTA: Reitera a solicitação nº 1210/2025, sobre a Reforma e Revitalização do Espaço Público existente na Rua CEL FRANCISCO ALVES DA SILVA (Rua do ITAÚ). Centro comercial no centro de nosso Município.

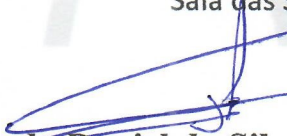
O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras / Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reforma e revitalização do Centro Comercial existente na Rua Cel Francisco Alves da Silva (Rua do Itaú).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a reforma e revitalização no centro Comercial localizado na Rua CEL FRANCISCO ALVES DA SILVA (Conhecida como Rua do ITAÚ), com troca de iluminação, reforma do calçamento, pintura de faixas de sinalização, consertos dos bancos e cobertura, objetivando uma revitalização no espaço público existente naquela importante rua, que comporta grande número de empresas, além da existência de uma feira de Produtores Locais que comercializam seus produtos semanalmente; com um fluxo intenso de munícipes e visitantes, portanto, tal revitalização será de muita importância àquele Centro Comercial por encontrar-se no coração Comercial de Araruama.

Esperamos que a reivindicação seja prontamente atendida, em virtude da referida via ser de fundamental importância para os empreendedores estabelecidos no local, fomentando assim o aumento de Receita em nosso Município.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº: 188

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 536
Livro nº Fls. nº
Em 23 102 12026
Ass.:

EMENTA: Reitera a indicação nº 2399 que solicita que seja implementado um Programa de Fiscalização sobre o tempo de espera pelos usuários nas filas das agências bancárias, previsto na Lei Municipal nº 979 de 31 de maio 1999.

O vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de promover estudos e providências necessárias de fiscalização no que tange ao tempo de espera dos usuários nas filas das agências bancárias de nosso município, em acordo com a Lei Municipal nº 979 de 31 de maio de 1999, que prevê o tempo de espera de 30 minutos em dias normais e 45 minutos em véspera ou após feriados prolongados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em virtude de ser de grande relevância a fiscalização das chamadas "Filas de Banco", no que se refere ao tempo de espera dos usuários nas Agências Bancárias, principalmente pelas reiteradas denúncias recebidas da população quanto à fila de espera do Banco Itaú, estabelecido na rua Coronel R. Francisco Alves da Silva, no calçadão do Centro da Cidade, pois a fila daquele Banco já está dobrando a esquina com Rua Major Felix Moreira, notadamente, o tempo de espera de atendimento deve estar muito superior ao previsto em Lei.

Assim, solicito junto a Secretaria de Fazenda, uma fiscalização rigorosa, em defesa do bem estar de nossa população, sendo certo que o não cumprimento da Lei em vigor, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei.

Esperamos que a sugestão seja analisada e atendida com a maior brevidade possível, atendendo, assim, os anseios da população.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº: 189

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 537
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 23/02/2026
Ass.: *[Signature]*

EMENTA: Solicita Redutor de Velocidade no cruzamento das Ruas: São Romão com a Rua Encantado, no Bairro Bananeiras, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal Transportes, a fim de proceder o serviço de criação de um Redutor de Velocidade no local indicado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar bem estar e segurança aos munícipes e visitantes que diariamente circulam naquele cruzamento, com a melhoria do trânsito naquele local, conforme anseio dos moradores.

Ademais, a criação de um Redutor de Velocidade iria dar maior mobilidade aos pedestres, uma vez que serve de alerta para os motoristas, beneficiando assim toda a população que ali transitar, evitando-se possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

[Signature]
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 538
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23/02/2026
Ass.: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº: 190

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Patrolamento e Colocação de Material na RUA LUIZ SÉRGIO, localizada no Bairro Boa Perna neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Colocação de Material e Patrolamento.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Patrolamento na referida rua, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

É de conhecimento público que tal serviço representa um importante instrumento de infraestrutura, contribuindo significativamente para a mobilidade, redução de poeira e lama, valorização dos imóveis e melhoria da qualidade de vida da população.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 539
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23/02/2026
Ass.: [Signature]

INDICAÇÃO Nº: 191

EMENTA: Solicito o serviço de recapeamento asfáltico na Rua Country Club dos Engenheiros, localizada no Club dos Engenheiros, neste Município.

O Vereador, Fernando Daniel, indica à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fim de proceder ao serviço de recapeamento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão das condições atuais da via, que apresenta desgaste do pavimento, buracos e irregularidades ao longo de sua extensão, prejudicando a trafegabilidade e colocando em risco a segurança da população.

Destaca-se que pela referida rua há circulação de ônibus, além de abrigar a Escola Estadual Ciep 460, o que gera fluxo constantes de estudantes, pais e profissionais da educação. Ressalta-se ainda que no local encontra-se a garagem dos ônibus escolares municipais, intensificando o tráfego de veículos pesados diariamente.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico torna-se medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança viária e preservação dos veículos que transitam pela via.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos